

# JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

ESPOSENDE

VIDROS DUPLOS

GÁS CANALIZADO

SOALHO TRADICIONAL

ARQUITECTURA

ZONA DE LAZER

BEM ESTAR

VASCO DA GAMA

eregir

PREÇO: 50\$00

PORTE  PAGO

## EDITORIAL

### É FESTA!...

Grande arraial com muitas e variadas luzes em que sobressaem os milhares que adornam a capela do santo/a: uma, duas ou mais bandas de Música (a qualidade é marcada pela fama e antiguidade!); conjunto A e B... (O caro, tem muitos instrumentos e outra aparelhagem electrónica! já foi à televisão!... portanto é o melhor!!!); desfile de ranchos folclóricos de norte a sul do país a terminar com um cheiro a «lambada», linguagem nova que dá espectáculo, mas que tem muito pouco a ver connosco!; fogo preso, aquático ou no ar deste ou daquele pirotécnico mais famoso com sugestões dum engenheiro francês, (com uma actuação ganha o suficiente para viver meia dúzia de anos) música, música... que música?! Bem perto da capela ou santuário surge o negócio: são recordações, imagens, fios, quadros de santos e «parasantos»; são cassetes ou discos de música portuguesa ou não, que para motivar os compradores (a maior parte surdos...!) prejudicam os executantes da banda, do conjunto e, muitas vezes, até os «exuberantes» pregadores; são bonecos de plástico, vidro, louça; são jogos da sorte, autênticos atentados às carteiras dos menos prevenidos... jogos de sorte e azar... tiro às fitas...; é fruta, são farturas (fritas em óleo com menos de um ano de idade!), são barracas de «comes e bebes» (de qualidade e higiene duvidosa, excepto o vinho que é todo baptizado!), são... são...!

Lá longe estão os carrocéis, as pistas de automóveis, de aviões, o poço da morte, jogos de espelhos, o homem gigante em contraste com o anão, o paraí-

(Continua na 4.ª página)

## JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO TRAZEM O MINISTRO COUTO DOS SANTOS A ESPOSENDE



A assinatura de contratos-programas entre a Câmara Municipal e a Direcção-Geral de Desportos para a construção de Piscinas, em Forjães e para a cons-

trução de um Complexo Desportivo, em Fão e, ainda, entre o Instituto da Juventude e a Associação Cultural, Artística e Recreativa de Forjães (ACARF) para a construção da segunda fase da sua sede, trouxeram o Ministro Adjunto e da Juventude a Esposende, no passado dia 13 do corrente, tendo presidido a uma sessão nos Paços do Município.

Durante a mesma sessão procedeu-se à entrega oficial de seis viaturas a Juntas de Freguesia do concelho para apoio a actividades desportivas, sociais e culturais dos organismos existentes em cada uma das localidades contempladas. Este acto que teve por objectivo a assinatura dos respectivos protocolos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia veio con-

cretizar a proposta do Executivo Municipal de transferência da competência para aquisição das viaturas, aprovada pela Assembleia Municipal.

No âmbito destes protocolos, subscritos igualmente pelas entidades e organismos beneficiários, estabelecem-se as regras de gestão das referidas viaturas, considerando as necessidades das partes interessadas e o objectivo da sua utilização. Foram entregues seis carrinhas de nove lugares às Juntas de Freguesia de Antas, Apúlia, Fão, Gandra, Palmeira e Vila Chã, enquanto às Juntas de Forjães e Marinhas foram distribuídos mini-autocarros de vinte e oito lugares.

Na mesma ocasião procedeu-se à entrega de equipa-

(Continua na 4.ª página)

## Criminoso volta ao local do crime

Cadastrado confessa duplo homicídio dos Lirios

Encontra-se preso preventivamente, na cadeia de Viana do Castelo, desde o passado dia 10 do corrente, após ter sido ouvido pela Juíza do Tribunal de Esposende, José Carlos Fernandes, de 22 anos de idade, filho de pai incógnito, solteiro, natural e residente no lugar de Aldeia Nova, da freguesia de Aver-o-Mar, do concelho da Póvoa de Varzim, autor confesso do crime do lugar dos Lirios, em Fão, no dia 24 de Junho, que levou à hospitalização da jovem Sónia Maria, por tentativa de homicídio e de violação e à morte de sua mãe Maria do Carmo Solinho que pretendia defendê-la.

Trata-se de um indivíduo cadastrado, com pena de prisão de 4 anos, cumprida por roubo e assalto e cujas andanças por tribunais e

postos da GNR lhe é familiar.

### ANTECEDENTES DO CRIME

O criminoso actuava nas áreas de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, através da tentativa de violação de jovens nas zonas da praia e de senhoras em residências isoladas, agindo quase sempre com conhecimento

dos hábitos e horários das pessoas.

Entre 6 e 7 de Junho assaltou uma casa na zona da Bonança, onde pernolhou, tendo roubado uma pistola Beretta, calibre 6,35, cujo assalto e furto foi participado à GNR de Esposende.

Entretanto, sob ameaça

(Continua na 4.ª página)

## FALSO ALARME DE ATENTADO BOMBISTA

A população de Esposende viveu no passado dia 4 de Julho uma manhã algo diferente, alertada pela existência de uma bomba nas oficinas e estaleiros do esposendense e construtor naval António Terra F. Loureiro.

Em telefonema anónimo que recebeu cerca das 7 horas, o nosso conterrâneo foi ameaçado da existência nos seus estaleiros navais de uma bomba. De imediato solicitou a colaboração da GNR local que compareceu no local, fazendo-se acompanhar de uma equipa de minas e armadilhas do Porto e de cães especializados na detecção de engenhos explosivos.

A detecção de anomalias

eléctricas e a localização de uma ligação levou, por questões de segurança, as autoridades presentes à evacuação dos curiosos, num raio de cem metros.

Verificou-se, contudo, que se tratou de um falso alarme e que a anomalia detectada e localizada correspondia a uma ligação mal feita numa bateria.

Mas a história bombista e «terrorista» não ficaria completa sem que houvesse a reinvidicação da brincadeira de mau gosto, através de um telefonema, também anónimo, para a Rádio de Esposende, ameaçando a população de eventuais acções terroristas se fossem libertados os presos das FP 25.

## Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública para a A. D. Esposende mereceu parecer favorável da Câmara

O Executivo Municipal, sob proposta do Vereador do Desporto Alberto Luciano, deliberou dar parecer favorável ao pedido de declaração de utilidade pública que a Associação Desportiva de Esposende vai solicitar ao Primeiro Minis-

tro. A proposta apresentada justifica aquele parecer no facto do clube sempre ter colaborado com as entidades oficiais no desenvolvimento de prática de Educação Física e do Desporto, considerando, entretanto,

(Continua na 5.ª página)

# SUAVE MAR

ALDEAMENTO TURÍSTICO — UM EMPREENDIMENTO DE LUXO DA  
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

Apartado 17 ■ Telef. 962238 ■ 4741 ESPOSENDE Codex



# Esposende por dentro...

## FESTAS DA VILA

Encontra-se já elaborado o programa das festas em honra de Nossa Senhora da Saúde e da Soledade, que têm lugar entre os dias 4 a 19 de Agosto próximo.

Designadas como Festas da Vila, estas festas têm o habitual patrocínio da Câmara Municipal e da Comissão Regional de Turismo do Alto Minho (Costa Verde).

Do programa já distribuído salientamos:

Dia 10 — Entrada de Fanfarras e dos Cabeçudos, pelas 8 horas e o Festival Internacional de Folclore, pelas 22 horas, com a participação dos ranchos: Moleirinhas das Marinhas, Casa do Povo de Barbeita (Monção), Ensemble Nowa Ruda, da Polónia, Folk Dance Eco Lucano, da Itália, Ensemble de Dances Safran, da Checoslováquia, Rancho Regional de S. João de Ver e o Rancho da Trofa. Neste mesmo dia realizar-se-á a primeira sessão de fogo do ar.

Dia 11 — Cortejo Etnográfico, pelas 15 horas e actuação do Grupo Raízes, pelas 21 horas, seguindo-se o fogo no rio.

Dia 12 — Serenata de Coimbra, no Souto da Capela e actuação do Grupo de Cavaquinhos de D. Gonçalo Sampaio, de Braga, seguindo-se a segunda sessão de fogo do ar.

Dia 13 — Procissão de Velas, actuação do Conjunto Tecla e da Banda Plástica de Barcelos e a terceira sessão de fogo do ar.

Dia 14 — Pelas 15 horas, entrada das bandas de Pevidém e Revelhe de Fafe e à noite o primeiro arraial nocturno com sessão de fogo do ar, preso e cruzado.

Dia 15 — Missa Solene celebrada na Capela e solenizada pelo Grupo Coral de Esposende, pelas 11 horas. Entrada das bandas 12 de Abril e Bombeiros Voluntários de Esposende, pelas 14 horas. Pelas 16 horas dará entrada a Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde, realizando-se a Procissão pelas 17 horas. À noite haverá o segundo arraial nocturno.

Dias 18 e 19 — As actividades a realizar nestes dias serão divulgadas oportunamente pela Câmara Municipal.

## Os «Minizende» no Porto

Os minizende participaram no dia 14 de Julho no primeiro Festival da Canção Infantil, organizado pela Junta de Freguesia de Ramalde — Porto.

Entre crianças de quatro a dez anos, Bárbara Peixoto Cruz e Flávia de Paula Monteiro Martins, cantaram a canção «O Meu Robot» e evidenciaram a ri-

queza da nossa vila à beira mar plantada.

Tendo actuado mais vezes fora do concelho, segundo nos referia o Dr. Américo Martins, autor da letra e da música, os «Minizende» somam com esta mais uma presença, mais um êxito ao seu historial.

O resultado será apreendido no próximo número.

## Lions Clube de Esposende

No passado dia 12 do corrente o Lions Clube de Esposende, através duma cerimónia simples, mas significativa, procedeu à transmissão de funções para os novos responsáveis pelo próximo ano lionístico.

Tratou-se duma mera formalidade interna, mas cheia de significado, do clube local, já que a transmissão oficial se realizou no dia 29 de Maio, em Barcelos, cuja organização pertenceu ao clube daquela cidade.

Os destinos do clube de Esposende são orientados, naturalmente, com a ajuda e colaboração de todos os companheiros, pois só assim se poderá compreender o associativismo de Lions Clube, por uma direcção cujo Presidente é o Dr. Manuel Maria Costa, nosso companheiro nas lides jornalísticas e pelos companheiros Dr. Basílio Torres, como Secretário e Guilherme Pimentel, como Tesoureiro.

Esta direcção pretende apostar na verdade do relacionamento entre os componentes do clube e nas acções a desenvolver, quer em prol do companheirismo quer da comunidade onde se insere e à qual, prioritariamente, deve servir. Mas, como disse o Presidente, ninguém pode dar aquilo que não tem e servir implica amizade profunda, por isso a aposta no cimentar dessa amizade para depois partir para o exterior.

«Jornal de Esposende» deseja as maiores felicidades à nova direcção do Lions Clube de Esposende e êxito na sua missão ao longo do ano lionístico que agora se inicia.

## XIII Festival Internacional de Música da Costa Verde

Numa organização da Sopete e das Câmaras Municipais da Póvoa de Varzim e de Vila Nova de Famalicão, realiza-se nas cidades da Póvoa de Varzim, Vila Nova de Famalicão, Braga e Vila Real, o XIII Festival Internacional de Música da Costa Verde. Paralelamente a este festival realizam-se outras manifestações de carácter cultural.

## CARTAS AO DIRECTOR

Ex.mo Sr. Director do «Jornal de Esposende»

Os meus respeitosos cumprimentos:

Há perto de um mês (salvo erro) escrevi uma carta dirigida a V. Ex.ª, informando que em certas zonas urbanas da vila de Apúlia, havia falta de iluminação pública. Na altura quando escrevi a primeira carta, não havia luz nas duas cabines telefónicas: Não havia luz na Avenida que vai da Capela da Senhora da Guia até ao paredão (só havia uma lâmpada acesa). E ao lado das cabines telefónicas havia um lampeão sem luz. Hoje, felizmente, já há luz em todos os sítios, excepto a Cruz que se encontra no exterior da Capela, ainda se encontra às escuras.

— Mas, no momento que escrevo esta carta, estão a fazer obras na Capela e nas grades no exterior.

— Portanto deverá ser a altura, para que a Cruz seja iluminada.

— Oxalá que sim. Já viram o efeito à entrada principal da Avenida, se a Cruz à noite fosse iluminada? — Mais uma vez repito: — Que bonito seria!..

— Pois bem, sendo assim, as autoridades locais, estariam de parabéns.

— Oxalá que a vila de Apúlia, continue asseada, bonita, airosa, e à noite mais bem iluminada, para bem dos apulienses, e do público em geral, que visita esta linda terra marítima, sendo os seus habitantes hospitaleiros, sinceros e trabalhadores.

Um Barcelense

## O FORPESCAS cria polo em Fão / Esposende

O Forpescas Delegação de Viana do Castelo vai abrir dois pólos de formação profissional nas vilas piscatórias de Caminha e Esposende.

Este esforço na descentralização da formação profissional num sector importante para a economia do país como é o sector das pescas, só foi possível devido à colaboração da Câmara Municipal e Delegação Marítima de Esposende.

Procurou-se deste modo criar condições para que a obtenção da Cédula Marítima se torne possível e ao mesmo tempo proporcionar ao marítimo novos conhecimentos e valorização das suas carreiras profissionais.

As aulas começarão no início de Julho para os cursos de Pesca (inscrição marítima) e Marinheiro Pescador.

Para informações e inscrições contactar a Delegação Marítima de Esposende, Câmara Municipal ou o Forpescas.

## III Festival de Música Clássica de Esposende

Decorre em Esposende, no Centro Paroquial, de 29 de Junho a 27 de Julho o III Festival de Música Clássica de Esposende. A organização deste festival está a cargo da Câmara Municipal de Esposende e da sua Escola de Música, tendo colaborado no certame para além da Paróquia de Esposende, a Comissão Regional de Turismo do Alto Minho e a INATEL.

Apesar da qualidade dos intérpretes a quantidade do

público continua a deixar muito a desejar.

Apesar da informação veiculada e dos convites formulados aqui deixamos o programa para os próximos dias, na esperança de que o festival seja de qualidade e, também, de alguma quantidade:

19 de Julho — Concerto com o Trio «Pluhar d'Almeida Marinoff» (António Vitorino d'Almeida, Erika Pluhar e Peter Marinoff).

20 de Julho — Concerto de Piano e Clarinete (Maria José Morais e Vladimir Stoyanov).

27 de Julho — Canto Lírico (Real Teatro de Queluz).

# ...E por fora

## Barcelinhos homenageou postumamente o Professor José Celestino do Carmo Costa

No passado domingo, 30 de Junho, Barcelinhos homenageou um dos seus mais dilectos filhos: José Celestino do Carmo e Costa, há anos falecido.

A Assembleia, a Junta de Freguesia, a Fábrica da Igreja Paroquial e a Humanitária Corporação dos Voluntários de Barcelinhos, resolveram, por unanimidade, dar um nome a uma artéria da estrada que liga Barcelos, no sentido da Póvoa de Varzim. No local, foi descerrada a lápide que assinala o acontecimento. Procedeu ao acto a filha do homenageado, D. Maria Henriqueta Quinta e Costa Viana Queirós.

Presentes, autoridades autarcas de Barcelos e Barcelinhos, GNR, representantes das 22 Corporações da Federação dos Bombeiros do Distrito de Braga, incluindo alguns standartes. Presidiu o Governador Civil de Braga, Dr. Fernando Alberto Ribeiro da Silva. Seguiu-se, no salão polivalente dos Bombeiros Barcelinenses, uma sessão solene, onde usaram da palavra, Dr. José Mariano Figueiredo Machado, Presidente da Direcção da Corporação, João Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Fernando Alberto Ribeiro da Silva, Governador do Distrito, que enaltecem as virtudes do homenageado.

Com o amplo salão repleto de centenas de pessoas, seguiu-se uma conferência pelo Padre Doutor João Francisco Marques, Professor da Faculdade de Letras do Porto e aluno do saudoso Prof. Celestino Costa.

Baseado na personalidade do «seu mestre-escola», fez o elogio do Homem, do Professor e do chefe de Família.

Registe-se que estiveram presentes 25 antigos alunos do Professor Celestino Costa, que aprenderam «as primeiras letras» na antiga Escola Conde Ferreira (hoje

quartel da GNR na Póvoa de Varzim.

A família Quinta e Costa, «Jornal de Esposende» endereça felicitações por tão efusiva — e já demorada — significativa homenagem ao Professor Celestino Costa.

Rogério Calás de Carvalho

## Escuteiros debatem toxicod dependência

Nos passados dias 29 e 30 de Junho, em Fátima, reuniu o Conselho Nacional do Corpo Nacional de Escutas, onde foi debatida a estratégia a adoptar na luta contra a toxicod dependência.

(Continua na 4.ª página)

## JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:

J. E. Sociedade Editora, L.da

Sede:

Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.º Nasc. 4740 Esposende

Redacção e Administração:

Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.º N. Tel. 963698 — 4740 Esposende

Tiragem média mensal:

2800 ex.

Composição e Impressão:

Editora Poveira, L.da

Telef. 622257

4490 Póvoa de Varzim

Corpo Redactorial:

Abel Cardoso

Artur Lopes da Costa

Dr. António Nogueira A. Pereira

Alexandre Silva da Costa

Correspondentes:

Manuel Alves Caselro (Antas)

Prof. José da Costa Amorim (Bellinho)

José Ferreira Laranjeira (Esposende)

Manuel Ferreira Vieira (Fão)

António Gonçalves Viana (Fonteboa)

Didimo Victor Hugo Mesquita (Forjães)

Fernando Pereira Marques (Gandra)

João Valentim Lopes Dias (Germes)

António Fernando Cepa (Mar)

José Augusto Ribeiro (Marinhas)

Prof. Joaquim F. Cachada (Rio Tinto)

Carlos Boaventura da Silva (Vila Chã)

Colaboradores:

Dr. Agostinho Pinto Teixeira

Francisco José M. Monteiro

Dr. Manuel Sobral Torres

Dr. Manuel Mariz Neiva

Dr. Manuel Maria da Silva Costa

Piedade Enes Silva

Lino Rel

Assinaturas:

De Amigo (mínimo) . . . 1500\$00

Anual (país e estrangeiro) . . . 750\$00



# Esposende Regional Construções C. F. L., Lda

## ANTAS

### FESTA DE SANTA TECLA

A realizar-se conforme consta dos programas, já afixados, o que nós acreditamos, esta tradicional festa, este ano, val dar brado, pois segundo o referido programa anuncia grandes atracções, como sendo, famosas bandas de música (3), conjuntos musicais de grande fama, fogos de artifício, do ar e aquáticos no rio Neiva e, claro, as cerimónias religiosas próprias em honra das Santas Tecla Luzia e Bárbara.

Estamos crentes que S. Palo de Antas vai receber muitos forasteiros para assistir a estas festividades na Capelinha sita junto ao Neiva, local apazível e próprio para descansar e passar algumas horas de lazer.

Que todos, residentes e ausentes, saibam ajudar a Comissão que está encarregada de levar a efeito, no princípio de Agosto, esta grande festa.

### ACEITA-SE DEFUNTO

O último número do jornal «Voz de Antas», publicou uma local, assinada pelo Sr., ou Sr., Neiva da Cruz, com o título acima.

O título chamava desde logo a atenção e convidava a ler a referida local.

Ao tecer as críticas que fez relativamente ao estado lastimoso em que se encontrava determinada sepultura, aberta havia longos meses, no nosso cemitério, o artigo lista foi feliz no título da local. De facto era tudo certo o que estava escrito. Não vou aqui reproduzir na íntegra o assunto acima citado, mas quero afirmar que valeu a pena a crítica feita pelo simples motivo que a cova já foi tapada e aquele triste espectáculo já sumiu dos olhos das pessoas que diariamente passam pelo cemitério.

Valeu a pena Neiva da Cruz. — C.

## FRONTE BOA

### AGRICULTORES DESCONTENTES

No passado dia 20 de Junho, cerca de 32 agricultores de Fontebóia participaram numa concentração promovida pela Confederação Nacional dos Agricultores Portugueses, realizada na cidade do Porto, para protestarem contra a baixa dos preços pagos aos agricultores pelos seus produtos.

### CASAMENTOS

Contraíram matrimónio Ramiro da Venda Lopes com Maria Lúcia de Azevedo Vendeiro e Carlos Novo Alves Pereira com Laura Maria Gonçalves da Costa, todos naturais desta freguesia onde continuarão a residir.

### INCÊNDIO

No passado dia 2 do corrente deflagrou um incêndio na quinta dos Picotos, tendo sido prontamente apagado pelos Bombeiros de Esposende e Fão. Não fosse a sua rápida intervenção, o fogo, que se julga ter sido posto, podia ter chegado à habitação existente na referida quinta.

### NOTÍCIAS BREVES

— O Grupo Teatral da nossa fre-

guesia esteve em foco na Rádio de Esposende, no passado dia 14.

— Um jovem de Cristelo, no passado dia 22 de Maio, ao tentar fazer a curva junto à casa do Abílio Arantes, não conseguiu desfazê-la e foi embater violentamente contra a casa de Manuel do Vale Costa, sendo conduzido ao hospital.

— No dia 28 do mesmo mês de Maio, Adélino da Cruz Pontes sofreu várias escoriações e ferimentos, quando ao tentar abrir o tálpa do seu camião, foi empurrado pelo mesmo e se estatelou, batendo com a cabeça no chão.

### DESPORTO

A Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Fontebóia recebeu no seu campo a equipa desportiva do lugar de Criaz (Apúlia), disputando um jogo de futebol que a equipa de Fontebóia ganhou por 4-1. Pena foi que a assistência fosse quase toda de Criaz. — C.

## GANDRA

### ESCLARECIMENTO

A Junta de Freguesia de Gandra vem por este meio esclarecer toda a massa associativa do Gandra F. C., assim como todo o povo, que a direcção do Gandra F. C. fez entrega à Junta de Freguesia, de todo o material desportivo, as chaves das instalações e campo de jogos.

A Junta aceitou tudo isso, por se tratar de um património da freguesia, o que não pode aceitar é o FUTEBOL.

A Junta chama a atenção da população da freguesia que não tem qualquer responsabilidade se o clube acabar, pois esta, dentro das suas possibilidades, deu sempre apoio ao FUTEBOL e continuará a dar, se aparecer uma nova direcção.

Enquanto esta não aparecer, o FUTEBOL de Gandra está à responsabilidade do Presidente da Assembleia Geral do Clube.

### EMIGRANTES EM FÉRIAS

Está entre nós, o Sr. Ramiro Pereira dos Santos Portela, que veio da Argentina «matar» saudades com os seus familiares. Encontrava-se ausente há mais de trinta anos. A este gandrêense, os nossos desejos de umas óptimas férias. — C.

## MARINHAS

### MAIS COMBOIOS? NÃO, OBRIGADO!...

A Assembleia de Freguesia de Marinhãs, reunida em sessão ordinária realizada no passado dia 28 de Junho, tendo sido alertada pela respectiva Junta de Freguesia, de que é vontade da Câmara Municipal de Esposende viabilizar o licenciamento de mais um bloco habitacional junto à Avenida dos Banhos, entre a Estrada Nacional 13 e os já ali construídos, aprovou uma moção de recomendação à Junta de Freguesia de Marinhãs, para que lute por todos os meios ao seu alcance, por forma a não serem construídos mais blocos naquela zona, dado que os mesmos, além de inestéticos, não se conjugam bem no referido local, pois mais parecem uma muralha de betão do que um bloco habitacional e reti-

ram, ainda, visibilidade a quem transita na E. N. 13 de Norte para Sul.

Na mesma assembleia foi deliberado solicitar à Delegação Marítima de Esposende, uma intensa fiscalização sobre as praias desta freguesia, sobretudo em relação à prática do naturismo, por não ser permitido e por ser contra a moral e costumes do nosso povo. Repudiaram, também, um artigo recentemente publicado numa revista periódica, que dizia serem estas praias, paraísos para tais actos imorais.

### PRAIAS DE MARINHAS GANHAM BANDEIRAS AZUIS DA EUROPA PARA AS PRAIAS DE QUALIDADE

As praias da nossa freguesia, nomeadamente Cepães e Suave Mar, ganharam novamente o galardão máximo que se atribui às praias de qualidade — a Bandeira Azul da CEE.

As bandeiras foram hasteadas no passado dia 5, com a presença dos membros da Junta de Freguesia de Marinhãs e representantes da Câmara Municipal de Esposende.

A Bandeira Azul da Europa é atribuída às praias que obtenham boas classificações no respeitante à qualidade das suas águas. Essas análises são efectuadas pela Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários no âmbito do Programa de Vigilância da Qualidade da Água em Zonas Balneares.

Tem importância fundamental, não só a qualidade da água, mas também os acessos, vigilância e, sobretudo, a limpeza dos areais, bem como instalações de apoio aos utentes.

Parabéns aos que colaboraram para que se tenham mantido as Bandeiras.

### II TONEIO DE MARINHAS DE FUTEBOL DE SALÃO

Está a decorrer, desde o passado dia 4 do corrente, no ringue do Campo de S. Miguel, o II Torneio de Futebol de Salão no escalão sénior, organizado pelo Futebol Clube de Marinhãs.

Encontram-se a disputar os vários troféus, 18 equipas, sendo quase todas da freguesia e as restantes de freguesias vizinhas.

O torneio desenrola-se às terças, quintas e sextas-feiras, sábados e domingos, com três jogos em cada dia, sendo o primeiro às 21 horas, o segundo às 22 e o terceiro às 23 horas. Está a ser utilizado o sistema de três séries, sendo apurados os três primeiros e três segundos de cada uma e os dois melhores terceiros classificados.

### FALECIMENTO

Faleceu no passado dia 1 do corrente mês, António Peres Filipe, pai do nosso Reitor, P.e Avellino Marques Peres Filipe.

A todos os familiares apresentamos sentidas condolências.

### EMIGRANTES

Já se encontram na nossa companhia, muitos dos nossos emigrantes. Desejamos votos de que tenham feito boa viagem, e que as férias lhes sejam propícias ao descanso merecido. — C.

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00454. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 555 190. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 06 — 91-05-17».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre MANUEL ANTÓNIO LISBOA PIRES, casado na comunhão geral com Maria Emília Branco Jorge Pires; CRISTÓVÃO HENRIQUES PIRES, solteiro, maior; FERNANDO FERREIRA PIRES, casado na comunhão geral com Isilda Maria Antunes Henriques Pires, todos residentes no lugar das Lages, freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende; e PERFEITO NUNES FERREIRA, casado na comunhão geral com Isabel Maria do Rosário Ferreira, residente na Travessa à Avenida Padre Sá Pereira, casa 1, Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

#### ARTIGO PRIMEIRO

Um — A sociedade adopta a firma «CONSTRUÇÕES C. F. L., LIMITADA», e tem a sua sede no lugar das Lages, freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende.

Dois — Por simples deliberação dos sócios, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

#### ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas.

#### ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, dividido em quatro quotas, sendo duas iguais de cento e cinquenta mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel António Lisboa Pires e Cristóvão Henriques Pires, e duas iguais de cinquenta mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Fernando Ferreira Pires e Perfeito Nunes Ferreira.

#### ARTIGO QUARTO

A cessão de quotas a não sócios carece do consentimento da sociedade, ficando os sócios não cedentes com o direito de preferência.

#### ARTIGO QUINTO

Um — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica afectada aos sócios MANUEL ANTÓNIO LISBOA PIRES e FERNANDO FERREIRA PIRES, que desde já não nomeados gerentes.

Dois — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e a representar em juízo e fora dele

activa e passivamente são necessárias as assinaturas conjuntas dos dois gerentes; porém, os actos de mero expediente poderão ser assinados por um só gerente.

Três — Estão incluídos nos poderes de gerência os de comprar, vender e permutar veículos automóveis de e para a sociedade.

#### ARTIGO SEXTO

É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças, abonações, e outros semelhantes, sob pena de o infractor ser responsável pessoalmente pelos prejuízos que desse modo lhe causar.

#### ARTIGO SÉTIMO

Os sócios podem deliberar que os lucros de cada exercício sejam destinados no todo ou em parte a reservas.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 24 dias do mês de Junho de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Neiva Portela



## Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

Confecções Santa Tecla, Limitada

Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00303. N.º de identificação de pessoa colectiva 501 917 861. N.º de inscrição 2/Av-2. N.º e data da apresentação 21 — 91-05-20».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da escritura, donde consta a renúncia à gerência, pelo ex-sócio MANUEL JOAQUIM PIRES DE AZEVEDO LARANJEIRA.

★

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00303. N.º de identificação de pessoa colectiva 501 917 861. N.º de inscrição 2/Av-3. N.º e data da apresentação 22 — 91-05-20».

CERTIFICA, ainda, a renúncia à gerência da ex-sócia MARIA ESTELA MARQUES BARBOSA LIND, como consta da mesma escritura.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 22 dias do mês de Maio de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Neiva Portela



EDITORIAL

É FESTA!...

(Continuação da 1.ª página)

so do riso, a roda gigante, barracas dos «matraquilhos»,... locais onde se limpam suavemente as pequenas economias.

Os programas, marcados pela função apelativa, repetem sistematicamente as mesmas expressões: «grandiosas festas em honra de...» (Se os Santos viessem cá ver, apreciar, avaliar o que se faz em Sua honra morriam, novamente, de susto!), majestosa procissão... com numerosos «figurantes» (todos são actores da mesma peça!), «eloquente sermão pelo reverendíssimo...» (o P. António Vieira, o «Sermão da Sexagésima é extremamente actual!»)

À novena participaram poucos; na missa da festa outros tantos, (a capela é pequena e a hora não é a melhor!); na procissão vão algumas devotas/os elementos do clero, autoridades locais ou figurantes, os que transportam os andores, a fanfarra na frente e a banda atrás...!

Muita gente foi à festa, muita gente assistiu (viu a capela, a procissão, deu esmola ao santo — para pagar a festa? — levou os filhos aos carroceiros, lanchou no fim da festa... ouviu a banda tocar (não sabe o quê?) e ficou surpreendido com o barulho das fanfarras e suas características...

Acabou a festa: boas recordações, almoços, (música!), grandes sermões, alguns acidentes, engarrafamentos,... reuniões familiares... lá foram mil, dois mil, três mil... dez mil contos... E que ficou na localidade? Nada! ou muito pouco...! uma coisa é certa, «o «Santo» não ficou sem festa!» Para o ano há mais e agora os «mouros» serão outros, porque, embora «trabalhar por gosto não canse», pedir tanto dinheiro custa muito... Mas «É P'RA FESTA!»

AMÉRICO PEREIRA MARTINS

Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública para a A. D. Esposende mereceu parecer favorável da Câmara

(Continuação da 1.ª página)

que a mesma Associação se encontra ao serviço da população de Esposende e da região.

Esta deliberação foi tomada na reunião ordinária do passado dia 4 do corrente, tendo na mesma ocasião sido deliberado adquirir à Livraria Lizende, 300 exemplares da obra «Esposende — Páginas de Memórias», da autoria do Dr. Manuel Penteadado Neiva, recentemente editado.

Na mesma ocasião a Câmara Municipal deliberou adquirir terreno em Forjães e Gemeses, destinados, respectivamente, à constru-

ção da piscina e ao posto náutico.

Para além de se pronunciar sobre algumas obras particulares, o Executivo procedeu ao acto público de abertura de propostas para as empreitadas de «Remodelação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água, primeira fase da Rede de Drenagem das Águas Residuais Domésticas e primeira fase da Rede de Drenagem de Águas Pluviais da vila de Apúlia», com o preço base de 250 mil contos e «Pavimentação da Avenida Rocha Gonçalves», cujo preço base ora de 20 mil contos.

EXPOSIÇÃO

Durante dez dias esteve patente ao público uma exposição de importantes trabalhos realizados pelos alunos da Escola Primária de Esposende, que, ao longo do ano lectivo, foram sendo feitos nos tempos lectivos destinados à aula de Moral e Religião.

Nesta pequena mostra de grandes pensamentos e verdades onde os valores da Oração, da Paz, da Família, de Deus, do Amor e outros davam aos adultos verdadeiras lições de pureza, lealdade e solidariedade e fraternidade humanas, estiveram presentes, na abertura, o Vereador da Cultura da Câmara Municipal, o

Inspector Pedagógico do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na zona, Delegada e Subdelegadas Escolares de Esposende, todo o Corpo Docente da Escola organizadora, além de outras individualidades.

Tratou-se de uma actividade cultural digna dos maiores elogios e de onde se puderam extrair muitas lições.

Parabéns à organização e a todos os alunos que para ela trabalharam.

ASSINE E DIVULGUE JORNAL DE ESPOSENDE A INFORMAÇÃO REGIONALISTA

Criminoso volta ao local do crime

Cadastrado confessa duplo homicídio dos Lirios

(Continuação da 1.ª página)

da arma, viola uma senhora, que será testemunha importante neste processo, e só não a mata porque a pistola encravou.

Em 13 de Junho é reconhecido, em Vila do Conde, por uma das vítimas e, por precaução, abandona a zona passando o actuar em Apúlia e Fão.

A TRAGÉDIA DO DIA 24

À passagem da Sónia Maria e de sua mãe, o tarado atira-se à primeira na tentativa da violação. De pronto Maria do Carmo foi em defesa da filha, tendo sido baleada, de imediato, com dois tiros na face, ficando prostrada no chão. Reagiu a Sónia Maria, mesmo após ter sido atingida pelos restantes dois tiros, à tentativa de estrangulamento, tendo desmaiado de seguida. Mesmo assim o homicida tenta consumir a violação da jovem e só não a concretiza porque tem o pressentimento de que alguém se aproxima. Põe-se em fuga, através do pinhal, tendo-se despedido da roupa ensanguentada e deixado a arma a cerca de 800 metros do local. Em calções foi tomar banho à praia e pelo litoral foi nesse dia dormir a casa.

No dia seguinte voltou ao local do crime e na área permaneceu entre dois a três dias, numa casa que assaltou e onde pernoitava.

A INVESTIGAÇÃO

Desde a primeira hora que a GNR de Esposende se disponibilizou para a caça ao homem, recolhendo dados e, segundo fomos informados, encaixando factos e denúncias de características semelhantes, procurando encontrar o fio à meada.

COUTO DOS SANTOS EM ESPOSENDE

(Continuação da 1.ª página)

mento audiovisual às Escolas Rodrigues Faria, de Igreja (Forjães).

Após a sessão a comitiva dirigiu-se para Fão para aí se proceder ao lançamento da primeira pedra da Pousada da Juventude Foz do Cávado, cujo terreno foi adquirido pelo Instituto da Juventude à Câmara Municipal para nele instalar um equipamento de apoio aos jovens turistas nacionais e estrangeiros, aliás, à semelhança de outros espalhados pelo país.

«Jornal de Esposende» espera no próximo número fazer reportagem mais detalhada sobre a visita ministerial e sobre o significado dos actos e dos documentos, dado que tal não foi possível dada a exiguidade do tempo.

O relato dos acontecimentos contado pela Sónia Maria e a descrição do presunível assassino, conjugado com outros pormenores confessados por outra vítima, foram decisivos para o prosseguimento da investigação.

A coincidência de factos e de atitudes ocorridos em, pelo menos, duas situações diferentes no tempo, mas semelhantes nos objectivos, levou à conclusão de se tratar do mesmo indivíduo, cuja identidade estava já a ser investigada.

Com a ajuda e colaboração oportuna da Polícia Judiciária de Braga e dos postos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, foi possível, no dia 10 do corrente, prender o José Carlos Fernandes na sua residência em Aver-o-Mar.

Na altura não demonstrou qualquer tipo de arrependimento ou eventual surpresa.

A GNR de Esposende procedeu à recoilha da roupa que despiu e abandonou depois do crime e à arma com que foi praticado o duplo homicídio, um deles consumado com a perda da vida de uma mãe que quis defender a integridade física e moral da sua filha.

Como corolário desta tragédia vai seguir-se o julgamento e a inevitável condenação... Mas dezanove anos de cadeia não devolvem uma vida, nem reparam um trauma. É preciso encontrar as razões que levam a atitudes do género, de desprezo pela vida dos outros para satisfação apenas de um pretexto ou de um desejo que, na sua essência e no contexto próprio, faz parte da vida e não da morte.

Importa reflectir seriamente.

Lamentar os factos não chega. Urge tomar medidas conducentes à prevenção destes e doutros delitos.

PATRIMÓNIO CULTURAL

(Continuação da 10.ª página)

se pretendia abrangedora, completa e, se possível, universal.

Poder-se-á dizer que isso implica um esvaziar do conteúdo em direcção ao banalismo da expressão. É possível. Conhecem-se os efeitos das facas de dois gumes. Mas se a função do património cultural é a de, em última análise, proporcionar uma visualização, uma audição e enfim, como palavra e modernamente se diz, um sentir da história regional, nacional — ou, se quiserem, mundial — então que se faça com túmulos medievos e trajes típicos, com faróis e documentos paleográficos, com tecelagens, esteiras e doçarias típicas! Que se elabore com tudo o que o homem legou e que ainda se conhece! Mas faça-se com honestidade.

Marc Bloch e Lucien Febvre, dois dos maiores teóricos da historiografia, apelaram e combateram até ao fim da sua vida para a contabilização de todos os ingredientes do labor humano na confecção da história, ...o que não contaram foi com as gavetas intelectuais que frequentemente dificultam — ainda que inconscientemente — a noção de pecúlio cultural com eternas apriorísticas e convencionalismos patéticos veiculados por uma semântica abstracta.

Se executarmos o chavão da prioridade em função do distanciamento cronológico, da melhor ou pior conservação, do que é mais ou menos tradicional e do que é monumental ou não, teremos apenas um património com vista para a paisagem de uma grande história. Essa história, por si, não retrata o homem. Um homem, como se sabe, faz-se de pequenas histórias. Hic et nunc únicas.

DR. JOÃO MANUEL VIANA ANTUNES

Escuteiros debatem toxicoddependência

(Continuação da 2.ª página)

causa está a implementação do método educacional escutista, complementada pela experiência dos animadores locais para favorecer e completar os programas nacionais e regionais existentes com vista a uma eficaz acção.

No mesmo encontro foi analisada a continuação do

CNE no Conselho Nacional de Juventude, face ao constante desvio a projectos credíveis na sociedade que torna esta estrutura juvenil, segundo o modelo actual como esgotado.

Por isso o Corpo Nacional de Escutas, como o maior movimento de juventude português, considera ser necessária uma constante adequação de programas de formação e propostas educativas para melhor corresponder aos justos anseios dos jovens.





# BARCELOS

## UMA NOVA DELEGAÇÃO

### PARA APOIO DIRECTO E MAIS EFICAZ AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agora também em Barcelos, o BFE coloca à sua disposição a gama completa dos serviços bancários:

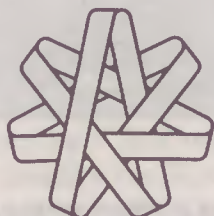
- Depósitos e Títulos
- Todas as modalidades de crédito
- Operações em moeda estrangeira

Utilize ainda a **Zona Automática BFE** com serviço permanente nas 24 horas do dia:

- Caixa Multibanco
- Depósito Expresso
- Cofre nocturno

O melhor conselho para as suas aplicações financeiras.

Atendimento personalizado.



## Banco de Fomento e Exterior

Av. Alcades de Faria, 361 · 4750 BARCELOS · Telef.: (053) 82 22 42



## Angélica Miranda & Filha, L.da

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00449. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 546 492. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 03 — 91-05-02».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre MARIA ANGÉLICA DE SOUSA BARBOSA MIRANDA, viúva e MARIA ANGÉLICA BARBOSA DE MIRANDA TORRES, casada na comunhão de adquiridos com Paulo Miguel Anciães Monteiro Torres, to-

dos residentes na Rua Manuel Viana, Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

### ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «ANGÉLICA MIRANDA & FILHA, L.DA», e terá a sua sede no Largo Comandante Oliveira Martins, número dezoito, na vila de Esposende.

### ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a comercialização de vestuário.

### ARTIGO TERCEIRO

O capital social é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais de DUZENTOS MIL ESCUDOS, pertencendo uma à sócia Maria Angélica de Sousa Barbosa Miranda e outra à sócia Maria Angélica Barbosa de Miranda Torres.

Parágrafo primeiro — As duas quotas são subscritas em dinheiro, por conta das quais cada sócia fez já o pagamento integral.

### ARTIGO QUARTO

Não são obrigatórias prestações suplementares de capital, mas as sócias poderão fazer à sociedade su-

primentos, nas condições que forem deliberadas.

### ARTIGO QUINTO

São livres as cessões de quotas entre as sócias, total ou parcialmente, porém as cessões a favor de estranhos dependem do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência e não usando a sociedade de tal direito, poderá usá-lo qualquer sócio.

### ARTIGO SEXTO

A gerência da sociedade, pertence a ambas as sócias, bastando a assinatura de uma gerente para vincular a sociedade.

### ARTIGO SÉTIMO

As assembleias gerais poderão ser convocadas por qualquer sócio, através de carta registada, com aviso de recepção, com a antecedência legal.

### ARTIGO OITAVO

Os lucros líquidos disponíveis, apurados em cada balanço, serão ou não distribuídos, conforme for deliberado em Assembleia.

Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos doze dias do mês de Junho de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela



## Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

FIGUEIREDO & MARIZ, L. DA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00099. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 736 685. N.º de inscrição 00004. N.º e data da apresentação 04 — 91-05-29».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi efectuado o depósito dos documentos relativos ao registo de prestação de contas da sociedade em epígrafe relativas ao ano de 1990.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 6 dias do mês de Junho de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela



## Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

SOFIR - Sociedade de Turismo de Ofir, Sociedade Anónima

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00025. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 271 283. N.º de inscrição 00003. N.º e data da apresentação 02. — 91-05-27».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi efectuado o depósito dos documentos relativos ao registo de prestação de contas, da sociedade em epígrafe, relativas ao ano de 1990.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 31 dias do mês de Maio de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela

Bovell Portugal

# Agora É Fácil!



Agora pagar a conta da luz ainda é mais fácil.

Receberá a factura no local que mais lhe convier, podendo pagar através do Multibanco, nas estações e postos

de cobrança dos Correios, nos agentes autorizados e, claro, aos balcões da EDP.

E se pagar por transferência bancária fica isento de caução.

Agora ainda é mais fácil!

NO DISTRITO DE BRAGA, MONDIM DE BASTO, PÓVOA DE VARZIM E ST.º TIRSO FAÇA A MELHOR OPÇÃO





## À DESCOBERTA DO ARRUAMENTO TURÍSTICO

Qualquer restaurante deste país tem no seu cardápio de ementas a chamada «Ementa Turística». Está legalmente estabelecido e a sua inexistência é passível da respectiva multa.

Pois bem, não se pretende aqui dissertar sobre a tal ementa mas, parafraseando um pouco a situação, continuar a falar sobre turismo.

Concerteza que ninguém conhece a existência de ruas ou arruamentos turísticos nas aldeias, vilas ou cidades: não os típicos ou característicos de determinadas zonas, cuja malha urbana ou planta sejam na realidade patrimónios vivos de culturas e portadores de mensagem histórica.

Naturalmente que esses são facilmente reconhecíveis e, identificados que estão, merecem ser assinalados. Mas não existe, como nos restaurantes, um arruamento turístico que possa deliciar as vistas daqueles que nos visitam.

Apesar de ainda não ser obrigatório, em termos urbanísticos, Esposende já possui, há muito tempo, esse arruamento, mesmo antes da «invenção» da ementa turística. E aí tudo existe para deleite dos visitantes. Desde um «mini zoo», em habitat natural — com a devida proporcionalidade de espaço e de espécies animais — até à exposição permanente de «artesanato». Engalanada de «bandeiras» coloridas e exóticas esta zona permite ao transeunte um contacto directo com a realidade.

Infelizmente não está sinalizada e poucos conhecem esta raridade. Por caricato que pareça, apesar de o trânsito não estar interdito ou proibido, a circulação automóvel não se pode processar normalmente. E os peões que, por interesse da visita, tenham necessidade de por lá passar devem ter bastante cuidado para não danificar as ornamentações também existentes.

Esposende tem este arruamento turístico, com cambiantes diferentes, de estação para estação, que permitiria a realização de um concurso interessante: A descoberta da rua ou arruamento turístico.

S. C.

## DA RIBEIRA

# Farol de Esposende «sem cabeça»

Belemino André Ribeiro (BAR), foi o coordenador desta interessante rubrica de «Jornal de Esposende». Em homenagem ao saudoso fundador/colaborador e «camarada» de longos anos, vamos abordar um assunto que, esperamos, lá no Paraíso Celeste, o faça feliz. Aliás, se ainda vivesse, estamos certos, daria achegas para este problema que foi o desmontar do Farol de Esposende.

Na edição de Novembro de 1979, sobre o Farol, escrevia Belemino André Ribeiro: «A Direcção de Faróis mandou proceder à retirada das buzinas do sinal sonoro do Farol de Esposende». Mais adiante, muito justificadamente, lamenta-se: «A torre do Farol — o «ex-libris» de Esposende — tem agora uma nova silhueta, mas muito deselegante».

«Protestamos contra a decisão!» Contudo, valha a verdade, ninguém mais se preocupou com o alerta. E, na edição de Julho de 1980, portanto alguns meses decorridos, na mesma coluna escreveu: «temos agora um farol de longo curso... «Roncador», os motores e os grandes depósitos de ar que funcionavam na Casa das Máquinas... tenham recolhido à Direcção de Faróis e que constituam agora peças de Museu».

Recorda-se, de conversas fugidias que houve sobre este assunto, o saudoso fundador/colaborador de «Jornal de Esposende» ficou sempre em dúvida quanto ao destino dado às peças retiradas do Farol. O desgosto que o minou tempos sem conta, pela deselegância à vista e, ainda, do receio que viessem a desmontá-lo totalmente. Assim, sempre se interpretou que, aquele monstro, não passa disso, perdeu características, desvirtuou o «ex-libris» de Esposende. No fundo, pretendia dizer-se, segundo apuramos, que tudo se complica em Esposende por desentendimento entre os Homens.

O repto aqui fica registado e o desafio, em homenagem a Belemino: qual a entidade competente para mandar colocar, no local de origem, as buzinas do «RONCADOR» do Farol de Esposende!

Será a Direcção-Geral de Faróis? Delegação Marítima de Esposende? Capitania do Porto de Viana do Castelo? Estado Maior da Armada? Já viram bem, a triste figura do Farol de Esposende, sem as «gaitas do roncador» e sem os depósitos de ar(!): a deselegância

do monumento e a perda de características que o poderão levar à classificação de monumento de interesse público?

A nossa Armada não tem por tradição deixar estes anseios por atender.

A. L. C.

## Misericórdia declara irmãos beneméritos o Dr. Joel Magalhães e Valentim Ribeiro da Fonseca

A Mesa Administrativa da Misericórdia de Esposende, na passagem do 75.º aniversário do Hospital Valentim Ribeiro, propôs à Assembleia Geral que o Dr. Joel Pinheiro de Magalhães fosse declarado como Irmão Benemérito da Instituição, pelos serviços prestados na direcção clínica do Hospital de Esposende, sobretudo na década de 60, que permitiram o reconhecimento público da sua actividade em benefício das populações, razão única e primeira daquele estabelecimento e da Misericórdia.

Na mesma reunião, realizada no passado dia 2 do corrente, data comemorativa daquele aniversário, igualmente foi declarado Irmão Benemérito Valentim

Ribeiro da Fonseca, a título póstumo, Provedor incansável e responsável pela construção do Hospital, prestando assim relevante serviço à Instituição e à comunidade.

A atribuição dos respectivos pergaminhos terá lugar no próximo dia 20 do corrente, em sessão solene a realizar no Salão Nobre da Misericórdia, com a presença de autoridades convidadas para o acto. Precederá a sessão Missa de Acção de Graças e posteriormente um almoço para o qual serão abertas inscrições.

Compre o seu  
**JORNAL DE ESPOSENDE**  
Na TABACARIA GINE

## EDP-NOVO SISTEMA DE COBRANÇA DE LUZ

Entrou em vigor no mês de Julho, o novo sistema de cobrança dos consumos de energia eléctrica, vulgarmente conhecida por «cobrança da luz».

A partir deste mês e, conforme temos anunciado, os consumidores de energia eléctrica vão receber através dos Correios, o recibo de pagamento do consumo de luz ou de energia gasta. No recibo, além de constar a importância a pagar, indica o valor no mês seguinte.

Se vive nas freguesias do concelho de Esposende, tem algumas alternativas, para o pagamento da energia: No Posto de Correio mais próximo da sua residência através de cheque ou por desconto na conta bancária. Se reside na vila de Esposende, além de ter a facilidade de pagar na Estação dos Correios, junto da Delegação da EDP funciona um Posto preparado para a cobrança. Nas restantes vilas do concelho: Apúlia, Fão, Forjães, os serviços de Correios estão preparados para a cobrança, à semelhança do que é feito para o seu telefone.

Nas freguesias onde não existam Postos, o cliente terá de se deslocar ao mais próximo da sua residência, por regra, a escassos quilómetros.

Atenção caros leitores!

No mês de Julho alterou o sistema de pagamento da energia eléctrica. Informe-se das facilidades concedidas pela EDP.

## Inquérito às Empresas

A ACIB está a lançar um inquérito empresarial dirigido aos comerciantes e industriais dos concelhos de Barcelos e Esposende com o objectivo de conhecer o tecido industrial da região, por forma a obter a informação que permita pressionar as autoridades políticas a conceder mais incentivos e prestar melhores serviços à região.

Com este inquérito, a ACIB pretende também saber quais as necessidades dos empresários em termos de serviços que a Associação pode prestar e ainda conhecer a opinião de todos os comerciantes e industriais sobre a formação profissional, nomeadamente os cursos que desejam ver implantados na região.

A primeira fase do inquérito começou no dia 3 de Junho e terminou no dia 15 do mesmo mês. Em 15 de Julho terá início a segunda fase que tem o término previsto para o dia 27 de Julho corrente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE EDITAL

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO(), Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos, que por deliberação da Câmara Municipal de Esposende, realizada em 4 do corrente mês, se procederá à venda de 33 eucaliptos localizados no espaço público a nascente da Escola Secundária de Esposende.

Para este efeito deverão os interessados enviar à Câmara Municipal proposta em envelope devidamente fechado e lacrado, até ao dia 29 do corrente mês, cuja abertura das mesmas se verificará na reunião do executivo municipal na quinta-feira imediatamente a seguir àquela data.

Para mais informações e/ou esclarecimentos, relacionados com este acto, deverão os interessados dirigirem-se à Divisão Técnica de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal onde poderá ser consultado o respectivo processo, dentro das horas normais de expediente.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados em vários órgãos da imprensa regional.

Esposende e Câmara Municipal, 9 de Julho de 1991.

O Presidente da Câmara,  
(Alberto Queiroga Figueiredo)





# DECAFIL - PVC Caixilharia, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00451. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 551 879. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 06 — 91-05-09».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre FILIPE MANUEL FREITAS GONÇALVES CHAVES, casado na comunhão de adquiridos com Maria Isabel Palhares Fernandes, residente na Praceca António Sérgio, n.º 101, 2.º Esquerdo, Matosinhos, e ANTÓNIO GONÇALVES PALHARES, casado na comunhão geral com Filomena de Jesus Afonso da Rocha Palhares, residente na Rua do Globo, n.º 31, 93240 Stainy, França, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

## PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «DECAFIL — PVC CAIXILHARIA, LIMITADA», vai ter a sua sede no lugar da Agrela, da freguesia de Esposende.

## SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste na «produção de caixilharia em PVC destinada a construção civil».

## TERCEIRO

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos mil escudos, cada uma, pertencendo uma ao sócio FILIPE MANUEL FREITAS GONÇALVES CHAVES e outra ao sócio ANTÓNIO GONÇALVES PALHARES.

## QUARTO

Podem os sócios efectuar prestações suplementares na proporção das suas quotas até cinco vezes o capital social.

## QUINTO

Por simples deliberação da Assembleia Geral, a gerência poderá transferir a sede da sociedade para concelho limítrofe ou dentro do mesmo concelho e estabelecer dependências, filiais ou sucursais em qualquer local do continente ou estrangeiro.

## SEXTO

A gerência e a administração dos negócios sociais, com ou sem remuneração, fica a cargo do sócio FILIPE MANUEL FREITAS GONÇALVES CHAVES, que fica desde já nomeado gerente.

## SÉTIMO

Para vincular a sociedade nos respectivos actos e contratos, em juízo e fora dele, e bem assim os documentos de mero expediente, basta a assinatura do gerente indicado.

## OITAVO

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência, em primeiro lugar, e o sócio não cedente em segundo.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 11 dias do mês de Junho de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela

# Confecções ELIA, L.da

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00452. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 551 887. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 09 — 95-05-09».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre ANTÓNIO MÁRIO GONÇALVES NOGUEIRA e mulher MARIA ÉLIA CRUZ SÁ LOPES, casados na comunhão de adquiridos e residentes no lugar de Criaz,

freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

## ARTIGO PRIMEIRO

Um — A sociedade adopta a firma «CONFECÇÕES ÉLIA, L.DA», e tem a sua sede no lugar de Criaz, na freguesia de Apúlia, do concelho de Esposende.

Dois — Por simples deliberação dos sócios a sede poderá ser transferida para outra localidade, dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe.

## ARTIGO SEGUNDO

O seu objecto consiste na confecção de artigos de vestuário em série.

## ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de QUATRO MILHÕES DE ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais de DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, pertencendo uma a cada um dos sócios.

## ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade, fica afecta ao sócio António Mário Gonçalves Nogueira, que desde já é nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele.

## ARTIGO QUINTO

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios, para o que ficam desde já autorizadas as necessárias divisões, mas,

## NOTARIADO PORTUGUÊS Cartório Notarial de Esposende

### CERTIFICADO

MANUEL GOMES SOARES, Primeiro Ajudante do Cartório Notarial do Concelho de Esposende:

CERTIFICO que por escritura hoje mesmo lavrada a folhas vinte e seis verso, do livro de notas deste Cartório número cinquenta - C, de Escrituras Diversas, FER-

NANDO MARTINS DE FARIA e mulher MARIA DE LURDES GONÇALVES TORRES, casados segundo o regime da comunhão geral, ele natural da freguesia de Curvos, deste concelho e ela da de Gandra, também deste concelho, onde ambos residem no lugar do Souto, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico que consta de horta, com a área de dois mil metros quadrados, no sítio da URRACA, da indicada freguesia de Gandra, a confrontar do norte com Maria Rodrigues Martins, do sul com José Alves da Lage, do nascente com caminho e do poente com Luís Pereira dos Santos Portela, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende e inscrito na matriz respectiva sob o artigo, em nome do justificante marido, sob o artigo 721, com o valor patrimonial de noventa e um mil quinhentos e vinte escudos e no atribuído de QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio há mais de vinte anos, cultivando-o, fruindo as utilidades possíveis, com conhecimento de toda a gente, sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja, fazendo-o de boa fé, pacífica, contínua e publicamente.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse há mais de vinte anos, os outorgantes adquiriram o identificado prédio por usucapião. Título esse que por sua natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

É certificado que fiz extrair e vai conforme ao original ao qual me reporto.

Esposende e Cartório Notarial do Concelho, aos treze de Junho de mil novecentos e noventa e um.

O 1.º Ajudante do Cartório Notarial,

a) Manuel Gomes Soares

a cessão a estranhos fica dependente do consentimento dos sócios não cedentes, que terão direito de preferência.

## ARTIGO SEXTO

Os sócios podem deliberar que os lucros de cada exercício sejam destinados no todo ou em parte a reservas.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 11 dias do mês de Junho de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela

(Do «Jornal de Esposende»,  
n.º 232, de 15-7-1991)



## TRIBUNAL JUDICIAL DE S. JOÃO DA MADEIRA 1.º JUÍZO

### ANÚNCIO

(2.ª publicação)

São citados os credores desconhecidos que gozem de garantia real sobre os bens penhorados aos executados para reclamarem o pagamento dos respectivos créditos, pelo produto de tais bens, no prazo de dez dias, depois de decorrida a dilação de vinte dias, que se começará a contar da data da segunda e última publicação deste.

Execução Sumária n.º 975 /91. 1.ª Secção.

Exequentes — Pulsus — Confecções, L.da.

Executado — ANTÓNIO BENTO, proprietário do Restaurante «A LAREIRA», em Fão, Esposende.

S. João da Madeira, 11 de Junho de 1991.

O Juiz de Direito,

a) Serafim António Gomes Alexandre

O Escrivão de Direito,

a) Idlema Margarida Santos Salgueiro

## Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

RODRIGUES & MARQUES, L.DA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00425. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 438 622. N.º de inscrição 1/Av. 1. N.º e data da apresentação 10 — 91-05-28».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da escritura, donde consta a renúncia à gerência, pelo ex-sócio JOSÉ FRANCISCO BRÁS MARQUES.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 31 dias do mês de Maio de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela

## NO BRASIL

Compro sua propriedade, pago acto e em Portugal, tem propriedades de brasileiros desconhecidos e quer descobri-los, contacte:

JOSÉ SANTOS

Avenida das Américas 2600 Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro 22600.

Telefones do Brasil — 021 439 1312 / 021 439 1304.

## JORNAL DE ESPOSENDE

Cada vez mais perto de si.

Compre o seu jornal no

QUIOSQUE DA MATRIZ



**NOTARIADO PORTUGUES**  
**Cartório Notarial**  
**de Esposende**  
**CERTIFICADO**

MANUEL GOMES SOARES, Primeiro Ajudante do Cartório Notarial do Concelho de Esposende:

CERTIFICO que por escritura hoje mesmo lavrada a folhas cinquenta e quatro e seguintes, do livro de notas deste Cartório número cinquenta - C, de Escrituras Diversas, MANUEL DE JESUS NASCIMENTO JÚNIOR e mulher MARIA AMÉLIA MARTINS DE FARIA, casados segundo o regime da comunhão geral, ele natural da freguesia de Marinhãs e ela da de Palmeira, ambas deste concelho e residentes na Avenida São Cristóvão, da vila de Fão, declararam:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios, situados na mencionada vila de Fão:

**VERBA NÚMERO UM** -- Cultura com videiras em ramada, com a área de três mil e seiscentos metros quadrados, no sítio do Eirado, a confrontar do norte com Adriano Faria Nascimento, do sul com Santa Casa da Misericórdia de Fão, do nascente com Alice Gonçalves Chaves e do poente com Manuel de Jesus Nascimento Júnior e Estrada Nacional, inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 4, com o valor patrimonial de vinte e seis mil e oitenta e quatro escudos e no atribuído de CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

**VERBA NÚMERO DOIS** -- Pinhal com a área de dois mil e oitocentos metros quadrados, no sítio da Tomadia, a confrontar do norte com António da Fonte Gaifém, do sul com José Gonçalves Ribeiro, do nascente com caminho e do poente com regueira, inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 371, com o valor patrimonial de seis mil trezentos e três escudos e no atribuído de CEM MIL ESCUDOS. e

**VERBA NÚMERO TRÊS** -- Pinhal com a área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, no mesmo sítio da Tomadia, a confrontar do norte com António da Fonte Gaifém, do sul com Maria José Borda Rodrigues e outro, do nascente com caminho e do poente com regueira, também inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 378, com o valor patrimonial de três mil trezentos e vinte e oito escudos e no atribuído de OITENTA MIL ESCUDOS.

Que os referidos prédios não se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Que, sempre estiveram e

se têm mantido na posse e fruição dos mesmos prédios há mais de vinte anos, cultivando-os, administrando-os, fruindo as utilidades possíveis com conhecimento de toda a gente, sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja, fazendo-o de boa fé, pacífica, contínua e publicamente.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse há mais de vinte anos, os outorgantes adquiriram os identificados prédios por usucapião. Título esse que por sua natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso, prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição do registo predial.

É certificado que fiz extrair e vai conforme ao original ao qual me reporto.

Esposende e Cartório Notarial do Concelho aos vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e um.

O Primeiro Ajudante do Cartório Notarial,

a) Manuel Gomes Soares

(Do «Jornal de Esposende»,  
N.º 232, de 15-7-1991)



**TRIBUNAL JUDICIAL**  
**DE VILA NOVA DE**  
**FAMALICÃO**  
**ANÚNCIO**

Proc. n.º 52/91. Comum Singular. 1.ª Secção. 1.º Juízo.

Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum, supra referenciados, que o digno Magistrado do Ministério Público move contra o arguido JÚLIO NEIVA VIANA, casado, industrial, com última residência conhecida em Rio de Moínhos, Marinhãs, ou Club de Férias Atlântico, n.º 11, Esposende, filho de António Fernando Martins Viana e de Valentina Carneiro Gonçalves Neiva, natural de Marinhãs, Esposende, onde nasceu em 3 de Abril de 1961, portador do B. I. n.º 5982885, por haver indícios deste arguido ter cometido o crime p. e p. pelos artigos 23.º e 24.º do Dec.-Lei n.º 13004 de 12-1-27, por despacho de 29 de Maio de 1991, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos, junto de qualquer Notariado, Conservatória ou Arquivo de Identificação, bem como de passaporte (artigos 335.º a 337.º do Código Processo Penal.

Vila Nova de Famalicão, 4 de Junho de 1991.

O Juíz de Direito,

a) José Manuel Cabrita  
Vieira e Cunha

O Oficial de Justiça,

a) Manuel Rebelo Pereira

**FITA AZUL**  
**MINI-MERCADO, L.DA**

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00455. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 557 010. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 09 — 91-05-20».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre CARLOS ALBERTO GOMES DE FARIA e mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DE BOAVENTURA AFONSO, casados na comunhão geral e CARLOS JORGE AFONSO DE FARIA, solteiro, maior, todos residentes no lugar do Barral, freguesia de Palmeira, concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígarfe que se rege pelo seguinte contrato:

**ARTIGO PRIMEIRO**

A sociedade adopta a firma «FITA AZUL — MINI MERCADO, LIMITADA», e terá a sua sede no lugar do Barral, na freguesia de Palmeira, deste concelho de Esposende.

**ARTIGO SEGUNDO**

O objecto social consiste na venda a retalho de artigos de mercearia, vinhos, vestuário e café.

**ARTIGO TERCEIRO**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma das duas quotas de CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS de cada um dos sócios Carlos Alberto Gomes de Faria, Maria da Conceição de Boaventura Afonso e uma de CEM MIL ESCUDOS do sócio Carlos Jorge Afonso de Faria.

**ARTIGO QUARTO**

A gerência apertence a todos os sócios, que são desde já nomeados gerentes.

**Parágrafo primeiro** — Qualquer dos gerentes pode praticar actos de mero expediente.

**Parágrafo segundo** — Porém para obrigar a sociedade é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

**Parágrafo terceiro** — Nos poderes de gerência estão compreendidos os de comprar, vender ou permutar bens móveis, bem como dar e receber de arrendamento imóveis.

**ARTIGO QUINTO**

A divisão ou cessão de quotas é livre entre os sócios; no entanto, a transmissão a favor de estranhos carece do consentimento da sociedade.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 24 dias do mês de Junho de 1991.

A Conservadora Destacada,

a) Maria do Céu Neiva Portela

  
**Conservatória dos Registos**  
**Civil, Predial e Comercial**  
**de Esposende**

ANTÓNIO DA ROCHA DUARTE,  
LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00044. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 523 223. N.º de inscrição 00002. N.º e data da apresentação 07 — 91-06-21».

ESTER MARIA BARBOSA MOTA VEIGA, Ajudante em exercício, CERTIFICA que foi aumentado o capital social de 80 000\$00 para 400 000\$00, sendo o reforço de 320 000\$00 em dinheiro, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO TERCEIRO**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, dividido em duas quotas iguais de duzentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios António da Rocha Duarte e Júlia Orquídea Batista Marques Duarte.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos três dias do mês de Junho de 1991.

A Ajudante em Exercício,

a) Ester Maria Barbosa Mota Veiga

**Centro de Apoio Social**  
**da Misericórdia**

A Santa Casa da Misericórdia de Esposende adjudicou já a empreitada de «CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL», no valor de 88 259 058\$70, aguardando-se a homologação por parte do Centro Regional de Segurança Social de Braga para o início das obras, que se prevêm para muito breve.



**Conservatória dos Registos**  
**Civil, Predial e Comercial**  
**de Esposende**

**Imóvão - Imobiliária, S. A.**

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00427. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 444 550. N.º de inscrição 00002. N.º e data da apresentação 15 — 91-06-11».

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi efectuado o depósito dos documentos relativos ao registo de prestação de contas da sociedade em epígrafe relativas ao ano de 1990.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 19 dias do mês de Junho de 1991.

A Conservadora Destacada,

a) Maria do Céu Neiva Portela



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**  
**EDITAL**

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO que de acordo com a deliberação do Executivo Municipal de 20 do corrente, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei número 205/88, de 16 de Junho, é classificado de interesse concelhio o CASTRO DO SENHOR DOS DESAMPARADOS, localizado no lugar de Terroso, freguesia de Palmeira do Faro, deste concelho, em vias de classificação, dando tratar-se de um habitat da Idade do Ferrc, com estruturas ainda relativamente bem conservadas.

MAIS SE TORNA PÚBLICO que o terreno onde se situa o referido Castro beneficiará de uma zona de protecção de 50 metros, contados a partir dos limites extremos do terreno, de acordo com o preceituado no número 3, artigo 22.º da Lei número 13/85, de 6 de Julho.

PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Manuel Maria Martins da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município de Esposende, 24 de Junho de 1991.

O Presidente da Câmara

(Alberto Queiroga Figueiredo)



# Jornal Desportivo

## A «traineira» encarnada prepara-se para a faina 91/92

A A. D. de Esposende acautela atempadamente o seu plantel para a nova época de 1991-92.

A turma da foz do Cávado ganhou na época finda experiência suficiente para fazer um campeonato tranquilo.

A espinha dorsal da equipa mantém-se pelo que a formação encarnada não sofrerá grandes abanões.

**Transitaram da época passada:**

Lourenço, Pinho, Bino, Paulinho, Caxina, David, Carlos Vasco, Chino, Antunes, Meia Noite, Paulo Teixeira e Cenoura.

**Promovidos de juniores a seniores**

Pica, Zé Miguel, Cubelo, Rui e Pedro.

**Aquisições:**

Augusto (ex - Águeda), Mané Morais (ex-O. do Hospital), Guimarães (ex-D. das Aves), Augusto II (ex-Vila Real de Santo António) e Petróleo (ex-Paredes).

Das cinco aquisições acima mencionadas salientam-se os regressos de Guimarães, Augusto I, e de Mané Morais, que assim vão vestir novamente as camisolas encarnadas.

**Saíram do clube:**

Djair, Branquinho, Edilson, Mané Freitas, Serginho, Tó Almeida, Miller e Renato.

O Esposende ainda não tem o seu plantel completo. Mais três reforços estão nos horizontes da Direcção: um defesa central, um ponta de lança e um guarda-redes.

O técnico Sá Pereira também renovou com o Esposende, assim como o seu adjunto Russo.

O início dos trabalhos está previsto para o dia 25 de Julho.

Abel Cardoso

## II. AS MARINHÍADAS 91

Numa organização do Clube Jovem dos Escuteiros de Marinhãs, com o apoio da Junta de Freguesia local, da Câmara Municipal e da Delegação em Braga da D. G. D., vão ter lugar, nesta freguesia de Marinhãs, as II MARINHÍADAS, que desde 28 do corrente até 10 do próximo mês de Novembro, data prevista para a última prova das jornadas, exactamente na modalidade de atletismo com a realização do I Cross de S. Miguel, movimentarão dezenas de jovens praticando diversas modalidades.

Assim, a nossa juventude poderá participar activamente em bilhar, para maiores de 16 anos; em ténis de mesa, para todas as idades; em jogos de sala, também para todas as idades e em futebol de salão, para menores de 15 anos.

Os interessados podem enviar ou fazer as suas inscrições para: Clube Jovem dos Escuteiros de Marinhãs — Igreja — Marinhãs, Telefone 962050.

O sorteio das provas e a sua calendarização terão lugar no dia 27 deste mês, pelas 18 horas, no Salão Paroquial de Marinhãs.

## ANDEBOL

### IV ENCONTRO NACIONAL DE INFANTIS MASCULINOS

No dias 28, 29 e 30 do passado mês de Junho, teve lugar no Montijo, a mais importante reunião do andebol infantil, com a presença da fina flor nacional, neste escalão. Como não poderia

deixar de ser, e particularmente porque têm valor, os infantis masculinos do Esposende Andebol Clube Jovem da Escola Secundária estiveram presentes neste grande ENCONTRO, tendo obtido excelentes resultados — quatro vitórias, dois empates e apenas uma derrota — a que não correspondeu uma tão boa classificação, por força da particularidade destes torneios.

Participaram 32 equipas de todo o continente e também da Madeira e os meninos do Esposende alcançaram a 17.ª posição.

**Resultados:**

Seleção da Madeira, 15  
Esposende, 11  
Beja - Esposende, 7-7  
Pombal - Esposende, 9-9  
Manteigas - Espos., 3-19  
Viseu - Esposende, 14-18  
Lagos - Esposende, 9-14  
C. P. N. Ermesinde, 7  
Esposende, 9

### V TORNEIO DE VIGO (ESPANHA) 36 HORAS DE BALONMANO

**Seniores femininas**

Com a presença de 28 equipas, decorreu no dia 6 e 7 do corrente o V Torneio Internacional de Vigo, denominado «36 Horas de Balonmano Feminino», no qual participou a equipa de seniores femininas do Esposende Andebol. Pode dizer-se que as jovens de Esposende conseguiram alcançar neste torneio um dos seus mais importantes feitos de nível internacional: de facto, após quatro vitórias consecutivas, na competição por banda da fortíssima equipa do S. A. Redondela (Espanha), desta feita e com um brilhantismo adequado à categoria da equipa, as esposendenses sagraram-se campeãs de um dos mais famosos torneios de andebol feminino, no norte de Espanha! Parabéns às briosas e valorosas atletas pelo êxito alcançado.

**Resultados:**

Caselas (Espanha), 4  
Esposende, 14  
Candean (Espanha), 6  
Esposende, 10  
Anovar (Espanha), 4  
Esposende, 6  
Bueu (Espanha), 3  
Esposende, 9  
S. A. Redondela (Esp.), 9  
Esposende, 9

## PATRIMÓNIO CULTURAL

«Toda a obra é obra é de muitas coisas além do autor».

PAUL VALERY, OEUVRES

A limitação que se apresenta actualmente a quem procura uma definição útil de património cultural é de ordem semântica. É uma questão de palavras-chave que traduzem certas ideias afuniladoras do pensamento. É, também, um assunto de conjugação. Baralham-se ou esgotam-se frequentemente os termos capazes de abranger, completar e universalizar as situações, materiais ou intelectuais, que contemplam a expressão.

No entanto, as noções empíricas e o uso habitual do senso comum fornecem, pelos menos, as ideias que implicitamente usamos e abusamos quando nos referimos ao património cultural. A primeira referência é a da «antiguidade». A perspectiva temporizadora confere validade ao rótulo que aplicamos. Neste sentido relativizamos o grau de importância que se encontra, por exemplo, entre uns documentos que indiciam a provável existência de estaleiros em Esposende na época Moderna e um túmulo de tampa em estola do séc. X ou XI, encontrado em Santa Marinha de Forjães. O «estado de conservação» é igualmente decisivo numa etiquetagem do bem em destaque. Entre uma imagem do Facho da Bonança em ruínas e a de um traje popular desbotado e roidinho pela traça, não há hesitação! A ruína é um critério de selecção nos lugares-comuns do património. Um factor que se invoca comumente acerca da selecção patrimonial é o da «tradição». São património as esteiras de Forjães, como também o são as clarinhas de Fão. Uma é mais tradicional do que a outra? São artes. Mas uma não é mais do que a outra. Compõem o emblema das suas regiões. São comerciais, sem dúvida, mas onde está o mal de se venderem pedaços de um património continuamente renovado? Sabe-se que constituem heranças de um conhecimento, de um saber com rituais. Escondem pequenos segredos. Querem-se perpétuas e familiares...

Deixei, de propósito para o fim, a representação da «monumentalidade». Quando se quer patrimonializar culturalmente um bem, a atitude contemplativa do objecto é arrastada amiúde e vulgarmente para uma mensura. O monumental é, neste caso, um sintoma de limitação. A justificação de um património não pode cingir-se à noção de monumento. É um juízo estático de uma generalidade. É reduccionista — só se aplica a um estado material. Neste caso, se idealizarmos esse perfil à luz da história, ficaremos perante uma definição ficcionista de património que

(Continua na 4.ª página)

Cister Alcobaça, 5 TORNEIO SPORT GOOF  
Esposende, 7 Selecções regionais

**Classificação final**

1.º Esposende; 2.º Cister Alcobaça; 3.º S. A. Redondela.

### TORNEIO DE ANDEBOL DE OEIRAS/91

**Iniciadas femininas Resultados:**

Lagos - Esposende, 10-9  
Leiria - Esposende, 6-6  
A. Garrett - Espos., 8-5  
Porto Salvo - Espos., 9-6  
Espos. - Alcobaça, 6-3

Participaram neste torneio 12 equipas e a classificação foi a seguinte:

1.º Almeida Garrett; 2.º Esposende.

**Iniciadas femininas**

A selecção regional da A. A. de Braga participou no Torneio Spor Goof, sendo a a equipa composta à base das jogadoras do Esposende Andebol que forneceu 75% da constituição da equipa.

**Resultados:**

Braga - Coimbra, 15-0  
Braga - Lisboa, 2-14  
Braga - Setúbal, 13-15  
Braga - Santarém, 11-10  
Braga - Aveiro, 8-8  
Braga - Viseu, 17-15

**Classificação:**

1.º Lisboa; 6.º Braga. Participaram 10 selecções regionais.

## MEDITAÇÃO

Aquilo que para a lagarta é o fim do mundo, para o homem é a borboleta.



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA

ENCENADO

## ABÍLIO DO MONTE, L.DA

CONSTRUÇÃO CIVIL — OBRAS PÚBLICAS

SEDE: PINHOTE — MARINHAS — 4740 ESPOSENDE

FILIAL: R. Cidade do Porto, 18-3.º - Apartado 161 - Tels. (052) 68 20 45 / 68 15 57 - Fax 68 20 45  
4491 PÓVOA DE VARZIM CODEX

13